

**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 350/2.023.** No primeiro dia, 01 (Um) de Fevereiro de 2.023, às 09:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de **Assistência Social**, na sala de reuniões à Rua Padre Abel, 419 centro de Piumhi -Mg, para deliberarem as seguintes Pautas: **1)- "Comissão XIII Conferência Municipal de Assistência Social, 2)- Benefícios Eventuais Auxílio Funerais conforme ofício 18/2023, ofício 20/2023 e ofício nº002/2023". 3)- Eleições Presidência CMAS, 4)- E Renovação do aluguel social - família Nabor (acompanhamento no Creas).** Em seguida a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi - MG, Aida Aparecida Lemos, verificou o quórum presente, e passou a palavra para Presidente do **CMAS**, Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta: **1)- O assessor Jurídico e Conselheiro Drº Davi Cornélio Cândido, juntamente com a Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa, explanaram sobre os deferimentos dos eixos da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social que abordará o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" abaixo os eixos a serem conduzidos: EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos sócio assistenciais contemplando as especificidades regionais do país; será conduzido pelo Drº Davi Cornélio Cândido, EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; conduzido por Ana Flávia Costa. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? Conduzido por Igor Leandro Cândido. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; conduzido por Neliane Aparecida Silva. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socio assistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. Conduzido por Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves. Em seguida com a palavra Drº Davi Cornélio Cândido que explicou a respeito da deliberação da Comissão ficando assim deferida;**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

sociedade civil, Maria Eunice Soares, Wilma Terra de Castro, Erlita Aparecida de Oliveira, Igor Leandro Cândido, e Governamental, Davi Cornélio Cândido, Neliane Aparecida Silva, Ana Flavia Costa, Ana Luisa Batista Rodrigues Gonçalves, como Presidente da Comissão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social o Drº Davi Cornélio Cândido que foi aprovado por todos os presentes 2)- A Respeito dos Benefícios Eventuais Auxilio Funerais a Secretaria de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa explanou sobre o Auxilio Funeral do oficio nº02-2023, e passou a palavra para o representante da funerária Santa Rita André Luiz Radi explanou sobre o oficio nº002/2023, enviado a Secretaria de Assistência Social solicitando o pagamento das despesas funerárias do corpo de um homem, sem documentos e até o momento sem identificação que fora enterrado no Cemitério Municipal de Piumhi, e que até o presente momento não foi localizado nenhum familiar, o valor apresentado pela citada Funerária é no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) fundamentando o pleito no valor de: URNA: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) e TRANSLADO: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais); salientou que a situação é excepcional e que foi comunicado pela Polícia Militar, conforme Boletim de Ocorrência em anexo, sobre a retirada do *de cujus* da localidade: Rio Piumhi - Cachoeirinha - Bairro Campo Alegre; o Conselheiro e Assessor Jurídico, Davi Cornélio Cândido, fundamentou que embora não haja previsão expressa na Resolução do CMAS 04/2.022, em especial dos **artigos 5º, 7º e 17, §6º**, há legalidade para aprovação do valor solicitado; o qual foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes, em seguida a representante do **CRAS** a Assistente Social Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves, explanou sobre os requerimentos dos Benefícios Eventuais Auxilio Funerais, que solicita os pagamentos das despesas funerárias dos idosos Sebastião Rodrigues 73 (setenta e três anos), oficio 18/2023, que residia sozinho e não possui nenhum vinculo familiar, e da idosa Joana D arc Costa 70 (setenta anos), que a solicitante (Filha) alega não ter condições financeiras para arcar com as despesas funerais, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 3)- Referente a Eleição da Presidência do **CMAS**, ficou definido que será realizada no mês de Abril de 2023, e que o Conselho Municipal de Assistência

*[Handwritten signatures and initials]*  
mauricio  
mstomá  
2

Social oficializará as OSCs para que indiquem representantes para o próximo conselho do CMAS. 4)- Sobre a Renovação do aluguel social - família Nabor a Coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva explicou sobre atual situação da família e Nabor e todos acordaram de prorrogar o aluguel social por um período de três meses, a partir desta data 01-02-2023, o que foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos;*  
*Ana Luiza Batista Rodrigues Gonçalves, Erika Emilianna Mata dos Santos,*  
*Neliane Aparecida Silva, Maria Assunção Maria, Wilma de Oliveira Mariano*  
*Ribeiro, Graça Cavalcanti, Erika Aparecida de Oliveira, Igor Leonardo*  
*Cândido, Ana Flávia Costa, Kani Lúcia Lúcia, Regina Soares Terra*  
*Soa, Katia Regina Laria Costa, André Luiz Ratti,*  
*Wilma Terra de Castro, Espéria Eunice Soares.*

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 FEVEREIRO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG**

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS dos pagamentos dos Benefícios Eventuais (Auxílio Funerais) com Translado, conforme Resolução nº04/2022 de 07 Março de 2022, Artigos 5º,7º e 17º § 6º, e da prorrogação do Benefício Eventual Aluguel Social, da família Nabor, deliberação Comissão XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** no uso de suas atribuições legais em Reunião extraordinária **CMAS** realizada no dia primeiro dia de Fevereiro 2.023, Ata **CMAS** nº **350/2.023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovação do **CMAS** do pagamento Benefício Eventual (Auxílio Funeral) com translado, referente ao Ofício nº002/2023 de um corpo sem identificação, sendo as despesas funerárias, o valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** fundamentando o pleito no valor de: URNA: **R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)** e TRANSLADO: **R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º.** Aprovação do **CMAS** do pagamento Benefício Eventual (Auxílio Funeral) com translado, do usuário Sebastião Rodrigues no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

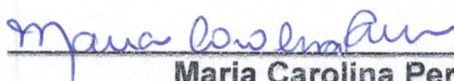
**Art.3º.** Aprovação do **CMAS** do pagamento do Benefício Eventual (Auxílio Funeral) com translado, da usuária Joana D arc Costa no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

**Art.4º.** Aprovação pelo **CMAS** da prorrogação do Benefício Eventual (Aluguel Social) da família Nabor por um período de 03 (três) meses a partir desta 01/02/2.023.

**Art. 5º.** Aprovação pelo **CMAS** da Comissão da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, que abordará o tema “ **Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos**” sendo deferida os seguintes membros, Sociedade Civil, Maria Eunice Soares, Wilma Terra de Castro, Erlita Aparecida de Oliveira , Igor Leandro Cândido e Governamental, Davi Cornélio Cândido, Neliane Aparecida Silva , Ana Flávia Costa, e Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves, tendo como Presidente da Comissão Davi Cornélio Cândido, que foi aprovado por todos presentes

**Art.6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 01 de Fevereiro de 2.023.



---

**Maria Carolina Pereira**  
Presidente do CMAS  
CPF: 047.955.676-89